



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR
CNPJ: 05.121.894/0001-91**

**TERMO DE REFERÊNCIA – SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA
ESTAGIÁRIOS**

Base legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

1 OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por escopo descrever os itens, especificações, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir a **contratação de empresa para prestação de serviços de seguros para estagiário, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga/MG**, conforme especificações e quantitativos constantes deste TR.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 Esta contratação se justifica em razão da necessidade de garantir, em caso de acidentes pessoais que gerem morte ou invalidez permanente total ou parcial, a indenização para o estagiário que prestará estágio não obrigatório no Município de Formiga, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.895/2014 e suas alterações, e no inciso IV do artigo 9º da Lei 11.788/2008.

3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Seguro de acidentes pessoais para estagiário do Instituto PREVIFOR; Coberturas: Morte Acidental, Invalidez por Acidente, Assistência funeral individual e outros. Valor mínimo da cobertura: R\$ 10.000,00.	Serviço	1		

4 CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/VENDA DE PRODUTOS



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR
CNPJ: 05.121.894/0001-91**

4.1 Poderá participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Municipal que tiverem atividade econômica compatível com o seu objeto.

4.2 Será contratada a empresa que apresentar proposta de **menor valor**, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e que atenda aos requisitos apontados.

4.3 Não estando a empresa que apresentou o menor valor habilitada, será convocada a empresa com a proposta de segundo menor valor, e assim sucessivamente.

5 DOCUMENTOS ADICIONAIS DE HABILITAÇÃO

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Estaduais),
- c) Certidão de Regularidade Fiscal Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais);
- d) Certidão Conjunta Negativa Federal;
- e) Certidão de Regularidade do FGTS;
- f) Certidão de Regularidade da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

6 VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

6.1 O preço do serviço, bem como os preços praticados no mercado, verificados mediante pesquisa de preço, constam nos autos do processo, conforme Solicitação de Compra nº 003/2024. O Setor de Compras do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga/MG realizou pesquisa de preços de mercado, junto a empresas do ramo e ainda Atas de Registro de Preços e Site Licitanet, apurando-se o valor médio estimado de acordo com quadro dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Seguro de acidentes pessoais para estagiário do Instituto PREVIFOR; Coberturas: Morte	Serviço	1	37,95	



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR
CNPJ: 05.121.894/0001-91**

	Acidental, Invalidez por Acidente, Assistência funeral individual e outros. Valor mínimo da cobertura: R\$ 10.000,00.				37,95
--	---	--	--	--	-------

7 DA PROPOSTA

7.1 As propostas comerciais poderão ser enviadas no endereço: previforlicita@gmail.com, até as 23:59 do dia 03/06/2024.

8 DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 As despesas decorrentes da execução do objeto desta Licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 8.001.3.3.90.39.00.00.00.00 – ficha 14.

9 DA ENTREGA

9.1 O serviço será prestado imediatamente após emissão da apólice, sendo cancelado se não houver pagamento do boleto até sua data de vencimento.

10 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1 A presente contratação será formalizada por: Nota de empenho (quando se tratar de situação prevista no inciso I do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.2 Possibilidade de prorrogação: **Não**

10.3 O fornecimento do serviço será prestada pela CONTRATADA sem quaisquer ônus adicionais para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA, no seguinte endereço: Praça Olegário Maciel, nº 42 – Centro, Formiga – MG. CEP 35750-100.

11 DO PAGAMENTO



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR
CNPJ: 05.121.894/0001-91**

11.1 O pagamento será efetuado imediatamente após emissão da apólice e realizado através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora ou através de boleto bancário.

12 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1 As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

Formiga, 29 de maio de 2024.

Felipe Fernandes Souto

Setor de Compras

Ronaldo Cândido da Silva

Superintendente Executivo do Previfor